



"Dádiva está o vosso tesouro, aí está o nosso coração"

Plano de Trabalho

Projeto SER 2018

PEDRINHAS PAULISTA

DADOS CADASTRAIS:

Nome da Entidade: Associação Filantrópica "Nosso Lar".

Endereço da sede: Rua: Emílio de Menezes, nº 50 - Vila Xavier CEP: 19.802 – 100 Assis – SP.

Telefone: (18)3322 3602

Município: Assis - SP

CNPJ: 44 484 756 / 0001-29

E-mail: afnossolar@gmail.com

Nome do responsável legal: Eurípedes do Amaral

Caracterização da Entidade:

A Associação Filantrópica Nosso Lar atua em projetos sociais desde 1949. É entidade social sem fins lucrativos e atua com projetos sociais nos seus 68 anos. Atualmente desenvolve projetos com crianças e adolescentes com deficiência, adolescentes autores de ato infracional que cumprem Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, famílias dos atendidos pelos projetos e ainda atende adolescentes em condições de vulnerabilidades, que são encaminhadas pela comunidade de Assis.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Município dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem-Estado (1999 e 2003) - Prof. Kalitz
Selo Paulista do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.891 de 27/07/11
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/13
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/11



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

O S.E.R. investe de forma permanente na avaliação de suas ações, avançando no conhecimento e na inovação dos serviços prestados, o que permite estabelecer parcerias com o poder público, visando organizar serviços socialmente relevantes cujo objetivo estatutário que alinha todos seus serviços trata-se de desenvolver projetos sociais visando à melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa com deficiência, atuando nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde.

O projeto S.E.R. desenvolve atividades que pertence ao Programa de Proteção Social Especial, exigindo especializações no seu atendimento. Conta com diversas fontes de financiamento, entre as quais o governo federal, estadual e municipal, empresas parceiras e pessoas físicas. O projeto também realiza várias campanhas junto à sociedade assisense, com o objetivo de arrecadar fundos para parte da sua manutenção.

DADOS DO PROJETO:

Nome do Projeto: S.E.R – Serviço Especial de Reabilitação Dr. Rubens de Araújo Tucunduva

Endereço da unidade: Av. Félix de Castro nº- 871 Vila Irmã Catarina CEP: 19.813-700 Assis – SP

Telefone: 3322-3602

CNPJ: 44.484.756/0001 - 29

e-mail: serfilantropica@yahoo.com.br

Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Vilma Bianchi

Tipificação do Projeto/Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

Nível de proteção do Projeto: Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Associação Filantrópica "Nosso Lar - Projeto S.E.R. – Serviço Especial de Reabilitação oferece Serviço de Proteção Social Especial para as Pessoas com Deficiência e suas Famílias, e tem por finalidade prestar serviço a criança e ao adolescente com deficiência e seus familiares para sua promoção e integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência e suas famílias;

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Best Efficiency (1999 e 2003) - Prof. Karita
Selo Prefeito do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2011) - SEIS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/11
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/11
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/11



"Onde está o nosso tesouro, aí está o nosso coração"

Na área de Assistência Social, o Projeto S.E.R./SUAS, tem como atividade principal ações que visem o atendimento e a Defesa e Garantia de Direitos sociais das pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade.

A entidade compõe a rede socioassistencial do município e está referenciada nos serviços de proteção social, nesta perspectiva ofertamos serviços dentro do que prevê as garantias de segurança afiançadas pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

O projeto S.E.R. atende demandas de abrangência regional dos municípios de Assis, Maracá, Platina, Pedrinhas Paulista, Tatumã, visto que possui estrutura operacional para as exigências dos serviços eminentemente técnicos, com equipe capacitada e equipamentos especializados, manutenção e estruturação, visto que tal estrutura agrega um custo elevado ao processo de atendimento, inviabilizando ao poder municipal e de municípios menores prestar tais serviços especializados.

OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia da pessoa com deficiência ampliando suas habilidades funcionais, propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes com deficiência em seu ciclo de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e incentivar a autonomia;
- 2- Proporcionar acesso a serviços sócio assistenciais e benefícios que façam valer a garantia de direitos, por meio das políticas públicas setoriais;
- 3- Prestar serviços de habilitação e promover sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, assessoramento e defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa;
- 4- Oferecer programas educacionais adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos usuários, visando sua inclusão, participação e realização pessoal no meio em que vive;
- 5- Proporcionar orientação familiar de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, tanto em casa como no contexto em que esta inserida.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Lei Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Pres. Kubit
Selo Primeiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SADS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/11
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/11
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/11



"Onde está o nosso tesouro, aí está o nosso coração"

6- Proporcionar a proteção social especial visando à proteção às famílias no enfrentamento das situações de violação de direitos;

7- Propiciar a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

8- Orientar através de grupos psicossociais; anseios e expectativas das famílias, de modo que consigam superar momentos críticos de insegurança pessoal e social;

PÚBLICO ALVO

São atendidos crianças e adolescentes com deficiências de 0 a 18 anos. Excepcionalmente acima de 18 anos, quando não há possibilidades de encaminhamento.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A Entidade tem capacidade operacional de atender 300 crianças e adolescentes. Atualmente atendemos 30 crianças e adolescentes do município de Pedrinhas Paulista.

RECURSOS:

A origem dos recursos é diversa sendo Municipal, Estadual e Federal, subvenções das prefeituras da região conveniadas, empresas parceiras, incentivos fiscais e campanhas financeiras diversas.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Janeiro	R\$ 1.650,00
Fevereiro	R\$ 1.650,00
Março	R\$ 1.650,00
Abril	R\$ 1.650,00
Maio	R\$ 1.650,00
Junho	R\$ 1.650,00
Julho	R\$ 1.650,00
Agosto	R\$ 1.650,00
Setembro	R\$ 1.650,00
Outubro	R\$ 1.650,00
Novembro	R\$ 1.650,00
Dezembro	R\$ 1.650,00
TOTAL	R\$ 19.800,00

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Ilha Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kátia
São Paulo do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEOS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/19
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/19
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/19



"Onde está o nosso futuro, aí está a nossa esperança"

**RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:
ASSISTENCIA SOCIAL**

Nome	Cargo / Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Formação
Vilma Aparecida Bianchi	Coor. Técnica- Psicóloga	01	20 hs	Superior
Ana Luisa de M. Magalhães	Psicóloga	01	20 hs	Superior
Katia Fernanda da Cruz	Assistente Social	01	11hs	Superior
Lucinéia Melo de Assis	Serviços Gerais	01	40 hs	IIº Grau
José Roberto de Oliveira	Motorista	01	40 hs	IIº Grau
Marlene Zandonadi Ciciliato	Secretaria	01	40hs	Superior

METODOLOGIA:

***Setor da Assistência Social:**

OBJETIVO: acompanhamento familiar no âmbito da assistência social, como uma intervenção direcionada e compartilhada com as famílias, visando promover a superação das vulnerabilidades e o enfrentamento dos riscos que limitam o exercício da sua cidadania. As atividades desenvolvidas pelas assistentes sociais e psicólogas no acolhimento, avaliação e monitoramento das famílias dos usuários atendidos.

Atende de forma Individual e/ou grupal com ações para estimular o empoderamento e protagonismo das famílias dos atendidos da Instituição; desenvolve um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulado as principais políticas públicas de forma a promover a inclusão social da pessoa com deficiência; articula ações de defesa de direitos, prevenção e apoio as famílias dos atendidos; encaminhar para aquisição do BPC; para utilização do transporte escolar em parceria com a Secretaria da Educação do Município; realizar visitas domiciliares para levantamento de dados e registro de informações.

Desenvolvem ações direcionadas as famílias como:

* **ACOLHIMENTO:** Tem o objetivo atender aos usuários com uma escuta qualificada para dar respostas às suas necessidades, seja através dos serviços oferecidos pela entidade ou de ações articuladas com a rede socioassistencial do município, de forma a ampliar seu acesso aos atendimentos e benefícios sociais que

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Best Efficient (1993 e 2003) - Prof. Samir
Selo Parceiro do Bem (2010) - CNAP
Inovação Social (2014) - SEEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/19
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/19
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/19

245



"Onde está o vosso sorriso, aí está a vossa ação"

possibilitem a melhoria da sua qualidade de vida. A assistente social realizará avaliação inicial dos usuários que procuram os serviços da entidade registrando os dados cadastrais e as queixas e motivos.

***AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA:** A assistente social fará o estudo social para entender a realidade socioeconômica das famílias a fim de desvendar as questões sociais, as formas de intervenção e a participação das famílias nos serviços oferecidos pela instituição e na comunidade, trabalhando os determinantes sociais.

***ORIENTAÇÃO SOCIOFAMILIAR:** As famílias receberão apoio na sua função protetiva, mobilizando e fortalecendo o convívio familiar e comunitário, incentivando o protagonismo das famílias para melhoria da qualidade de vida, utilizando estratégias de intervenção para discutir e mediar os problemas familiares.

***VISITAS DOMICILIARES:** É um instrumento cujo objetivo principal é conhecer as condições de vida dos usuários, para subsidiar as intervenções de acompanhamento familiar.

***GRUPO DE MÃES:** Através de grupos onde se trabalha anseios e expectativas das famílias, de modo que consigam superar momentos críticos de insegurança pessoal e social.

***DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS:** As ações de Defesa e Garantia de direitos são realizadas à medida que as situações de violação de direitos são identificadas. Este trabalho é articulado com a rede de serviços do município, conselho tutelar, OAB, CREAS, Defensoria Pública e Sistema de Garantia de Direitos, além da participação de representantes da entidade nos Conselhos Municipais.

***REUNIÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:** realizada para juntos traçar ações a serem desenvolvidas e adequações para melhoria do trabalho.

***ARTICULAÇÃO DOS SETORES SOCIO ASSISTENCIAIS:** facilitar o acesso aos programas, projetos e demais políticas públicas existentes na Rede Socioassistencial do município.

***ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PRONTUÁRIOS:** Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evoluçãosocial da pessoa ou da família.

***PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS:** organizar e participar de eventos internos e externos a serem realizados, atuando junto à equipe multidisciplinar com ideias e práticas.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bom Eficiente (2008 e 2009) - Proj. Kwatt
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Instituição Social (2014) - SEES

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/19
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/19
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/19



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

* **Setor de Psicologia:**

Objetivo: O setor atende crianças e adolescentes com diversos problemas psicológicos, utilizando a ludo terapia. O profissional realiza as avaliações e também oferece orientação aos pais e familiares, quanto às alternativas de solucionar problemas, de acordo com a dinâmica da família. Discute problemas específicos de algumas crianças e adolescentes com a equipe multidisciplinar, objetivando resolver as dificuldades. O profissional realiza visitas domiciliares, para conhecer o ambiente de convívio das crianças. O setor de psicologia oferece respaldo à equipe técnica que nos atende diversos setores da Entidade. O objetivo da Psicologia é valorizar a qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos, proporcionando melhora na autoestima. São realizadas discussões com a equipe de atendimento, através de estudos de casos, buscando melhores alternativas de atuação em cada situação.

**RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:
SETOR DA EDUCAÇÃO**

Nome	Cargo / Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Formação
Rosângela Maria Firmino	Prof. Informática	01	20 hs	Superior
Fernanda Oliveira	Prof. Educação Física	01	40 hs	Superior
Azileide Bezerra	Prof. Estimulação	01	40 hs	Superior
Raquel Aparecida P. Vieira	Prof. Socialização I	01	40hs	Superior
Claudinéia Alves de Souza	Prof. Oficina de Artes	01	40hs	Superior
Juliana Cruz de Jesus	Prof. Socialização II	01	40hs	Superior
Diva Aparecida da Costa	Prof. Oficina de Artes	01	40hs	Superior
Regina Célia da C. Oliveira	Prof. de Socialização III	01	40hs	Superior

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-008

PRÊMIOS

Item Eficiente 11909 e 20031 - Proc. 44000
Selo Patrocinador 844 (2010) - CNAIP
www.bo social (2011) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/19
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/19
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/19



"Quê está o vósto tesouro, aí está o vósto coração"

METODOLOGIA

SETOR DA EDUCAÇÃO

***PEDAGOGIA:** Neste setor são atendidas crianças que apresentam dificuldades na escola habilitando as crianças para a alfabetização, sempre atuando em consonância com o conteúdo proposto na rede escolar. O objetivo principal é tentar resolver a problemática enfrentada pelo aluno, de maneira eficaz, e de acordo com a realidade vivenciada no ambiente escolar. Os atendimentos são realizados de forma individual, respeitando o nível pedagógico de cada criança e seu grau de dificuldade. Os recursos pedagógicos utilizados são criteriosamente analisados, objetivando atingir níveis de aproveitamento satisfatórios.

***INCLUSÃO DIGITAL:** No âmbito educacional, a informática é considerada uma ferramenta de total importância, com a qual o aluno escreve, resolve problemas, desenha, brinca, gerencia informações, cria novos saberes e práticas, desenvolvendo atividades que passam serem fontes de diagnóstico e avaliação da capacidade intelectual do aluno, tais como: reflexão, memorização, estudo, percepção, raciocínio. Na Educação Especial o computador é utilizado como ferramenta de apoio e complementação para o ensino e como fonte de aprendizagem, reforçando as atividades desenvolvidas em sala de aula e estimulando habilidades.

***ESTIMULAÇÃO:** Neste setor são atendidos crianças e adolescentes acometidos por patologias severas, através de estimulação básica e complementar. As atividades são diferenciadas, utilizando métodos específicos e individuais, respeitando a evolução de cada criança. A estimulação pedagógica também acontece neste setor, para crianças com transtorno de aprendizagem, reforçando conceitos e habilidades pouco desenvolvidos. Desta maneira, as crianças são estimuladas a aprenderem, através de técnicas pedagógicas prazerosas, tais como: desenhar, pintar, ouvir estórias, músicas, etc.

***EDUCAÇÃO FÍSICA:** Atividades que desenvolvem a coordenação motora global, equilíbrio, coordenação fina, consciência corporal, esquema corporal, percepção tátil, orientação espaço/temporal, lateralidade, coordenação intersegmentar, percepção visual, auditiva, formas geométricas, etc. Desenvolve atividades que possam prevenir doenças, manter a saúde equilibrada, enfatizando a participação, decisão e autonomia do aluno. Promove a integração através das atividades físicas; oferece as práticas esportivas como fonte educativa do desenvolvimento, realizar aperfeiçoamento de técnicas didáticas através de jogos.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/58
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Karim
Sala Princesa do Bem (2010) - CIVAF
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/11
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/11
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/11

23B



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

***SOCIALIZAÇÃO I:** As atividades desenvolvidas são lúdicas, através de fantoches e brincadeiras, objetivando trabalhar o imaginário das crianças. Também são realizadas atividades com números, cores, formas e pinturas diversas.

***SOCIALIZAÇÃO II:** No setor são realizadas atividades de vida prática e diária, utilizando-se caderno de figuras e pequenas histórias. São trabalhados conceitos básicos de higiene corporal e bucal. O setor prioriza o aprendizado e orientação de questões que desenvolvam nas crianças, hábito de vida saudável. Também são introduzidos assuntos que acontecem na fisiologia humana, objetivando conhecer como funciona o próprio corpo e suas mudanças na adolescência

***SOCIALIZAÇÃO III:** Desenvolve atividades de reforço e apoio escolar, através de material de apoio, calendário e jogos. As crianças aprendem a lidar com dinheiro, (fictício) em minimercado montado. O objetivo do setor é trabalhar com as dificuldades de aprendizagem, focando na alfabetização e na independência.

***OFICINA I:** O setor visa criar e desenvolver oportunidades para que seus alunos possam desenvolver suas competências artísticas se ensina Arte e se aprende. O papel da oficina de arte é desenvolver técnicas onde os elementos formais, memória e imaginação, interagem, estabelecendo vínculos profundos entre o real, o percebido e o imaginário, alimentando a busca de uma representação de mundo, de maneira pessoal e criativa. São realizados trabalhos artísticos com materiais recicláveis, com objetivo de se trabalhar com esses materiais, é a conscientização da preservação ambiental. Ocorre a transformação de materiais em objetos artísticos úteis e aproveitáveis.

***OFICINA II:** As datas comemorativas são o foco do setor, que realiza a confecção das lembrancinhas. É trabalhada a coordenação motora das crianças e ou adolescente, e também a atenção e concentração. Nessas atividades são estabelecidas as relações de quantidade, cores e formas. Existe uma sequencia lógica para se fazer os trabalhos, objetivando a socialização e interação entre as crianças.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem-Esperança (1999 e 2007) - Prof. Karla
Selo Patrimônio do Bem (2010) - CVMF
Inovação Social (2014) - SEDES

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/19
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/19
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/19



"Onde está o nosso tesouro, lá está o nosso coração"

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS: SETOR DA SAÚDE

Nome	Cargo / Função	Quantidade	Carga Horária Semanal	Formação
Guilherme Faria Leme	Fisioterapeuta	01	10 hs	Superior

METODOLOGIA

***FISIOTERAPIA:** são realizados atendimentos de habilitação e reabilitação às crianças e adolescentes. O profissional utiliza equipamentos específicos, atuando na área motora e postural e de acordo com as sequelas de cada paciente. Ele também realiza avaliações técnicas de casos novos. Os familiares são orientados a respeito de aparelhos de órtese e prótese, quando necessitem.

AValiação

Para garantir que a avaliação se efetive de forma compartilhada, contínua e sistemática contamos com toda a equipe envolvida no processo aos atendimentos de forma permanentes e contínuos voltado para o alcance dos objetivos propostos.

Assis, 04 de Maio de 2018.

Vilma Bianchi

Técnica responsável